



## Dez princípios da ciência cidadã

A ciência cidadã é um conceito flexível que pode ser adaptado e aplicado a diversas situações e disciplinas. As declarações referidas neste documento foram desenvolvidas pelo grupo de trabalho *'Sharing best practice and building capacity'* (Partilha de melhores práticas e desenvolvimento de competências) da **Associação Europeia de Ciência Cidadã**, liderado pelo Museu de História Natural de Londres com a contribuição de muitos membros da Associação, para o estabelecimento de alguns princípios chave que, como comunidade, acreditamos serem a base para boas práticas em ciência cidadã. A tradução para português foi realizada por Patrícia Tiago do projeto BioDiversity4All e membro da ECSA.

- 1. Os projetos de ciência cidadã envolvem ativamente os cidadãos nas atividades científicas o que gera novo conhecimento e compreensão.** Os cidadãos podem atuar como contribuidores, colaboradores ou como líderes de projetos e assumir um papel significativo no projeto.
- 2. Os projetos de ciência cidadã produzem genuínos resultados científicos.** Por exemplo, respondendo a uma pergunta de investigação ou colocando em prática ações de conservação, decisões de gestão ou políticas ambientais.
- 3. Tanto os cientistas como os cidadãos cientistas beneficiam da sua participação nos projetos de ciência cidadã.** Os benefícios podem incluir a publicação de resultados da investigação, oportunidades de aprendizagem, prazer pessoal, benefícios sociais, satisfação através do contributo em evidências científicas para, por exemplo encontrar respostas para questões com relevância local, nacional ou internacional e, desta forma, influenciar políticas nesta área.
- 4. Os cidadãos cientistas podem, caso queiram, participar em várias etapas do processo científico.** O que pode incluir o desenvolvimento de uma questão científica, o delinear dos métodos a utilizar, a recolha e análise dos dados e a comunicação dos resultados.
- 5. Os cidadãos cientistas recebem feedback do projeto.** Sobre, por exemplo, como os dados recolhidos estão a ser usados e quais os resultados no campo da investigação, política e sociedade.
- 6. A ciência cidadã é considerada como abordagem de investigação como qualquer outra, com limitações e enviesamentos que devem ser considerados e controlados.** Contudo, ao contrário das abordagens científicas tradicionais, a ciência cidadã providencia oportunidades para um maior envolvimento do público e uma democratização da ciência.
- 7. Dados e metadados resultantes de projetos de ciência cidadã são tornados públicos e sempre que possível publicados num formato de acesso livre.** A partilha de dados pode acontecer durante ou depois do projeto, a menos que existam motivos de segurança e privacidade que o impeçam.
- 8. O contributo dos cidadãos cientistas é reconhecido publicamente nos resultados dos projetos e nas publicações.**

9. Os programas de ciência cidadã são avaliados pelos seus resultados científicos, qualidade dos dados, experiência para os participantes e abrangência dos impactos sociais e políticos.
10. Os responsáveis de projetos de ciência cidadã têm em consideração questões legais e éticas relativas ao copyright, propriedade intelectual, acordos sobre partilha de dados, confidencialidade, atribuição e impacto ambiental de qualquer atividade.

Dezembro 2015, Lisboa